

# Declaração de Acessibilidade e Usabilidade

A ALDO compromete-se a disponibilizar o website [ALDO Shoes Portugal](#), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à acessibilidade dos websites e das aplicações móveis de organismos públicos em Portugal e Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/882 que estabelece os requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, incluindo equipamentos tecnológicos e plataformas digitais.

## I. Estado de conformidade

O website [ALDO Shoes Portugal](#) está parcialmente conforme para com o Decreto-Lei n.º 83/2018 de 19 de outubro e Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro.

As não conformidades e/ou isenções são indicadas abaixo.

### Não conformidades e/ou alvo de isenções

A. Enumeração **das secções / conteúdos / funções** do website que não estão conformes e/ou alvo de isenção:

- As secções não conformes podem ser encontradas nas avaliações automática, ponto II, alínea A.

B. **Razões** que estão na base da não conformidade dos conteúdos indicados acima:

- Algumas correções exigem reestruturação técnica de módulos complexos e desenvolvimento personalizado, usando a exceção temporária com base em encargos desproporcionados, tendo que resolver até 28 de junho de 2030.

## II. Elaboração da presente declaração de acessibilidade e usabilidade

Esta declaração foi atualizada a 2025-07-01.

De acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 83/2018, as entidades devem adotar os procedimentos de monitorização a seguir apresentados. Os procedimentos A) e B) são obrigatórios. O procedimento C) é recomendado.

### A. Avaliações automáticas levadas a efeito

1. Realizado na data 2025-07-01 (os valores apresentados foram obtidos na data em questão podendo sofrer alterações à data de hoje):
  - Ferramenta utilizada: AccessMonitor
  - Amostra: 55 páginas.
  - Principais resultados (sumário): No total foram testadas 55 páginas:
    - 404 (9.2-10): [link](#)
    - Contactos (8.9-10): [link](#)
    - Carrinho de Compras (8.9-10): [link](#)
    - Produtos (8.4-10): [link](#)
    - News list (8.9-10): [link](#)
    - News detail (8.9-10): [link](#)

- Login (9.3-10): [link](#)
- Página de Produto (6.9-10): [link](#)
- Entregas e Portes (8.9-10): [link](#)
- Trocas e Devoluções (8.9-10): [link](#)
- Formas de Pagamento (8.9-10): [link](#)
- RA Litígios de Consumo (8.9-10): [link](#)
- Termos e Condições (8.9-10): [link](#)
- Política de Privacidade (8.6-10): [link](#)
- Empresa (8.9-10): [link](#)
- Lojas (8.9-10): [link](#)
- Subscrever newsletter (8.9-10): [link](#)
- ALDO Sport Club (8.8-10): [link](#)
- Homepage (7.6-10): [link](#)
- The Summer Shop (8.8-10): [link](#)
- The Man Shop (8.9-10): [link](#)
- The Handbag Shop (8.9-10): [link](#)
- Valentine's Day Collection\_Old (8.9-10): [link](#)
- ALDO Flex (8.6-10): [link](#)
- ALDO Pillow Walk™ (8.8-10): [link](#)
- The Boot Shop (7.2-10): [link](#)
- Shop the Look (8.9-10): [link](#)
- Newsletter – Agradecimento (8.9-10): [link](#)
- Barbie x ALDO (8.9-10): [link](#)
- História (8.9-10): [link](#)
- Looney Tunes™ x ALDO (8.9-10): [link](#)
- Black Friday (8.8-10): [link](#)
- The Holiday Edit (7.3-10): [link](#)
- Wicked x ALDO (8.9-10): [link](#)
- Gift Guide - Homem (7.4-10): [link](#)
- Gift Guide - Mulher (7.4-10): [link](#)
- Flip\_0125\_VDAY (7.6-10): [link](#)
- Promoções (8.8-10): [link](#)
- The Occasion Shop (8.8-10): [link](#)
- ALDO Total Look (8.9-10): [link](#)
- Klarna (8.9-10): [link](#)
- Love Collection (8.9-10): [link](#)
- Flip\_0225\_SportClub (7.6-10): [link](#)
- Flip\_0325\_WildFlowers (8.2-10): [link](#)
- Aldo Total Look\_Wildflowers (8.9-10): [link](#)
- Perguntas Frequentes (8-10): [link](#)
- Teste-Carrossel (8.5-10): [link](#)
- Flip\_0425\_TheOccasionShop (8.2-10): [link](#)
- Flip\_0325\_WildFlowers2 (8.2-10): [link](#)
- Flip\_0525\_Summer2025 (9.2-10): [link](#)
- Flip\_0525\_MSS (7.6-10): [link](#)
- Flip\_0625\_Summer2025 (9.2-10): [link](#)
- The Woman Shop (8.9-10): [link](#)
- The Accessories Shop (8.9-10): [link](#)
- Flip\_0725\_EOSS (9.2-10): [link](#)

Obtendo um total de 8.6 na escala do AccessMonitor (1-10).

#### **B. Avaliações manuais levadas a efeito:**

O website ainda não foi alvo de uma avaliação manual às práticas de acessibilidade.

#### **C. Testes de usabilidade com pessoas com deficiência:**

O website ainda não foi alvo de testes com utilizadores com deficiência.

Para contactar, enviar sugestões, efetuar reclamações ou solicitar informação adicional relativamente aos conteúdos e/ou funcionalidades presentes website, utilize, por favor, os seguintes meios:

- Email: [aldo@aldoshoes.pt](mailto:aldo@aldoshoes.pt)

## IV. Outras evidências

### Outras evidências

O website da ALDO Shoes Portugal demonstra um empenho em melhorar a acessibilidade digital, ainda que com limitações técnicas e de recursos. Este relatório serve como base para a implementação de melhorias progressivas, com vista a assegurar uma experiência inclusiva e equitativa para todos os utilizadores.

## V. Denúncia de situações de discriminação

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, sempre que uma pessoa com deficiência seja objeto de um tratamento menos favorável do que aquele que é, tenha sido ou venha a ser dado a outra pessoa em situação comparável, que consubstancie uma prática discriminatória contra pessoas com deficiência, prevista e punida nos termos do [artigo 4.º da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto](#), pode, essa pessoa, apresentar queixa, de acordo com o disposto no [Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro](#).

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), disponibiliza um [formulário para denunciar situações de discriminação](#), encaminhando as queixas apresentadas às entidades competentes. Anualmente, o INR, I.P. elabora um relatório anual sobre a aplicação da lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto).

A presente Declaração de Acessibilidade e Usabilidade foi criada com o auxílio do Gerador WAI-Tools PT v1.5, desenvolvido no âmbito do projeto [WAI-Tools](#), de cujo consórcio a AMA é parte integrante. A Declaração foi concebida em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro e Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro.